



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 027/2022

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, Prorroga a Renovação da Licença de Operação da empresa: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DO ARAXÁ - COMIPA**; CPF/CNPJ nº **17.806.779/0001-30**; para as atividades principais: **(DN74/04): PILHAS DE REJEITO/ ESTÉRIL; ATERRO PARA RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I, DE ORIGEM INDUSTRIAL; ATERRO PARA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CLASSE II, DE ORIGEM INDUSTRIAL; ATERRO E/OU ÁREA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS CLASSE "A" DA CONSTRUÇÃO CIVIL**; com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na **DN COPAM nº 74/2004**, sob o código **A-05-04-5; F-05-11-8; F-05-12-6; E-03-09-3**, localizada na CÓRREGO DA MATA, S/Nº; ZONA MINÉRO-INDUSTRIAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - **(DATUM): LAT/Y: 19°40'52" S LONG/X: 46°55'25" W**) no Município de **ARAXÁ**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **05353/2006/013/2015**.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/978)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 14/10/2026; Tipo de Intervenção: Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas; Vivas ou Mortas em Meio Rural; Área/Unid: 19,69 ha; Coordenadas Geográficas: (DATUM: WGS84); LAT/Y: 19°40'59" S LONG/X: 46°55'05" W; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: ; Produto/Subproduto: 13 un/0,11 m³ de lenha.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA SUBSTITUI A REV LO Nº 084/2016, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 1347916/2016; EMITIDO EM 14/10/2022, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO NA VALIDADE DA LICENÇA OPERAÇÃO, CONFORME DISPÕE DN COPAM Nº 233 DE 24 DE JULHO DE 2019, CONSIDERANDO O PODER DE AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA E OS TERMOS DA PAPELETA DE DESPACHO PROFERIDA PELA DIRETORIA REGIONAL DE CONTROLE PROCESSUAL DA SUPRAM TM.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: VALIDO ATÉ 14/10/2026.

UBERLÂNDIA, 28 DE MAIO DE 2022.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54549221** e o código CRC **3E1C003B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013094/2022-03

SEI nº 54549221